



**N&N**  
PUBLICIDADE  
PROPAGANDA

☎ 45 3268.1905

☎ 45 9 8422.2222

📍 Av. Brasil, 910 | Centro

85892-000 | Santa Helena | PR

0388

Município de Medianeira – PR.

À Comissão Permanente de Licitações Concorrência Pública: 01/2022

## DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40  
NIRE: 412.0702588-0**

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, nascido em 10/04/1968, divorciado, natural de Porto Alegre - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SESP-PR, residente na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

2) **RAYNE STEFANI NECKEL**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1995, natural de Santa Helena - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.261.539-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.605.949-3/SESP-PR, residente na Rua Lambari, 520, Condomínio Marinas, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, com sede na Rua Paraguai, 1089, Sala 05, Centro, Santa Helena-PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.451.228/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702588-0 em 31/03/2011, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, fica alterado para **Av. Brasil, 910, Apt. 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, natural de Santa Helena - PR, solteiro, nascido em 23/02/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SESP-PR, residente na Rua Surubi, 260, Condomínio Marinas, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0390

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40  
NIRE: 412.0702588-0**

Folha: 2 de 6

integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) ao sócio ingressante **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por **PAULO ROBERTO NECKEL** passa a ser administrada por **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 25.800 (vinte e cinco mil e oitocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) a sócia **RAYNE STEFANI NECKEL**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
<b>RAYNE STEFANI NECKEL</b>	51,00	40.800	40.800,00
<b>EVANDRO RODRIGO NECKEL</b>	49,00	39.200	39.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including one that appears to be 'Rayne Neckel'.*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40**  
**NIRE: 412.0702588-0**

Folha: 3 de 6

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 13.451.228/0001-40**  
**NIRE: 412.0702588-0**

1) **RAYNE STEFANI NECKEL**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1995, natural de Santa Helena - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.261.539-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.605.949-3/SESP-PR, residente na Rua Lambari, 520, Condomínio Marinas, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliada.

2) **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1980, natural de Santa Helena - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.809.859-51, portador da carteira de identidade RG nº. 7.509.231-8/SESP-PR, residente na Rua Surubi, 260, Condomínio Marinas, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, com sede na Av. Brasil, 910, Apt. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.451.228/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0702588-0 em 31/03/2011, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
 PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600712086. NIRE: 41207025880.  
 N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -- EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0392

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40**  
**NIRE: 412.0702588-0**

Folha: 4 de 6

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP** e tem sede e domicílio na **Av. Brasil, 910, Apt. 01, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Agencia de publicidade e propaganda.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RAYNE STEFANI NECKEL	51,00	40.800	40.800,00
EVANDRO RODRIGO NECKEL	49,00	39.200	39.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>55.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **EVANDRO RODRIGO NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

Rayne Neckel

Evandro Neckel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

0393

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP  
CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40  
NIRE: 412.0702588-0**

Folha: 5 de 6

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Rayne Neckel*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: nº 13.451.228/0001-40**  
**NIRE: 412.0702588-0**

0394

Folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

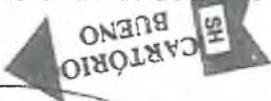
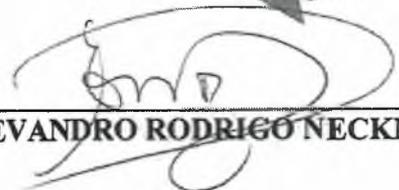
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

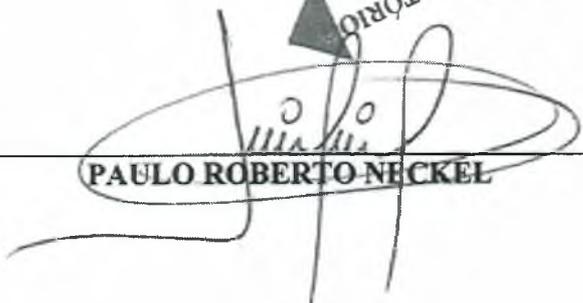
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena-PR, 13 de Maio de 2016.

  
  
RAYNE STEFANI NECKEL

  
  
EVANDRO RODRIGO NECKEL

  
  
PAULO ROBERTO NECKEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

00395

Selo 0Yfec.95jHA.gIERV, Controle: ZjJDo.f5ys  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Selo yYfec.9PvHA.Noyka, Controle: WNXgF.VJes  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial  
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000. E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

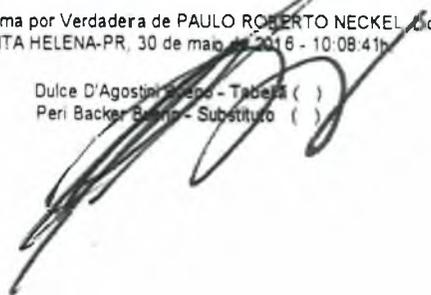
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial  
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000. E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de EVANDRO RODRIGO NECKEL. Dou fé  
SANTA HELENA-PR. 27 de maio de 2016 - 10:54:34h

Reconheço firma por Verdadeira de PAULO ROBERTO NECKEL. Dou fé  
SANTA HELENA-PR, 30 de maio de 2016 - 10:08:41h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( / )  
Peri Backer Bueno - Substituto ( )

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( / )  
Peri Backer Bueno - Substituto ( )

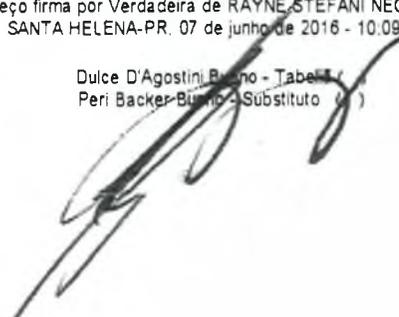


Selo 0pJTe.9jJjt.h6bFQ, Controle: udWLI.gQzS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial  
Avenida Paraná n.º 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000. E-mail: cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de RAYNE STEFANI NECKEL. Dou fé  
SANTA HELENA-PR. 07 de junho de 2016 - 10:09:18h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( / )  
Peri Backer Bueno - Substituto ( )

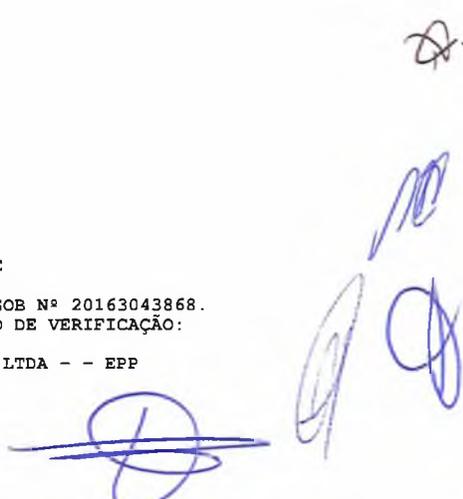


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 17:29 SOB Nº 20163043868.  
PROTOCOLO: 163043868 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600712086. NIRE: 41207025880.  
N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





☎ 45 3268.1905  
☎ 45 9 8422.2222  
📍 Av. Brasil, 910 | Centro  
85892-000 | Santa Helena | PR

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**Outorgante:** **N&N AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.451.228/0001-40, situada na Avenida Brasil 910, Apto 01, Centro – Santa Helena/PR.

**Outorgado:** **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO**, brasileiro, Analista de licitações, tecnólogo em gestão pública, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Pará 2564, Cidade Alta - Santa Helena/PR.

**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de **TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS** em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Procuração válida até 01/07/2022.

Santa Helena/PR, 01 de Julho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**EVANDRO RODRIGO NECKEL**  
CPF 028.809.859-51  
RG 7.509.231-8  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*[Handwritten signatures]*

Selo 1338x44qthgtyorndhejAur  
CONSULTE em <https://selo.funapem.com.br/consulta>  
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Duice D'Agostini Bueno - Oficial  
Avenida Paraná nº 1481 - Centro - Santa Helena/PR  
Fone: (45) 3298-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: [cartoriodouice@brmail.com](mailto:cartoriodouice@brmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de EVANDRO RODRIGO NECKEL Dou Te  
SANTA HELENA-PR, 14 de outubro de 2021 - 15:16:31h Emol: 044.7219RC 21.731  
Funreus PRT 18, Selo: R\$0,90, FUNDEF: R\$0,24, IJSSON: R\$0,14, Total: R\$7,18  
Duice D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M Weirich Lunkes - Esc Jurdadal - Danise Rosa - Esc Jurdadal ( )



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
DOUGLAS ANTONIO ROSARIO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
R5634240 SESP PR

CPF  
045.943.429-22

DATA NASCIMENTO  
01/07/1985

FILIAÇÃO  
ANTONIO ROSARIO  
ANILDA ROSARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
ACC

Nº REGISTRO  
03398889260

VALIDADE  
27/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Douglas Antonio Rosario*

MUNICÍPIO  
SANTA HELENA, PR

DATA EMISSÃO  
10/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61588051070  
PR920294365

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3028980781

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures)*



**N&N**

**PUBLICIDADE  
PROPAGANDA**



**PLANO DE  
COMUNICAÇÃO  
PUBLICITÁRIA  
- VIA IDENTIFICADA**

## Plano de Comunicação Publicitária – via identificada

I. Raciocínio básico – A principal característica de uma campanha publicitária é que, seja qual for o meio ou ação explorada, as peças que a constituem devem preservar uma identidade entre si, uma uniformidade tanto editorial (textos) quanto visual (elementos gráficos e imagens), para causar sinergia entre eles com objetivo de aumentar o impacto da campanha, a visibilidade e a frequência com que são captadas pelo público-alvo.

Baseado nas informações encontradas no Briefing, o conceito criativo partiu da análise do diagnóstico atual da situação da Dengue.

Os casos de dengue no Brasil cresceram 43,9% até março de 2022 nos primeiros meses do ano, segundo Ministério da Saúde, com uma incidência de 75,8 por 100 mil habitantes. Diante desses dados, a reação deve vir do poder público e dos cidadãos. É muito importante, do ponto de vista do poder público, fortalecer os serviços de vigilância e endemia. É fundamental que elas consigam fazer visitas domiciliares. Já a população precisa lembrar o cuidado básico de esvaziar pontos de água parada, como vasos de plantas, caixas d'água e piscinas e ainda mudar seus hábitos de descarte de resíduos sólidos que também acumulam água em quintais, terrenos baldios e outros. O cenário é de atenção. Mas o grande desafio é convencer as pessoas a mudar seus hábitos cotidianos para impedir que o mosquito *Aedes aegypti* se reproduza. Muitas campanhas já foram tentadas com estratégias muito parecidas, focando na prevenção, mas sem o resultado desejado.

Por isso o desafio foi criar uma campanha diferente, que chamasse a atenção dos cidadãos pelo medo das consequências, inclusive a morte pelas consequências da Dengue.

II. Estratégia de Comunicação Publicitária – como o briefing deu liberdade sobre a criação do material, sugerindo o uso de criatividade e ineditismo, a estratégia publicitária se apoderou de algumas frases de efeito que se somam e vão criando o engajamento de quem for impactado pela campanha.

Slogan – frases curtas e de alto impacto

Fonte – de fácil leitura, mas com um “Q” de filme de terror.

Cores – são parte da mensagem, por isso os tons acinzentados da ilustração querem sugerir o clima de morte e o medo. As cores das principais mensagens em Vermelho complementam o clima de filme de terror.

A estratégia de comunicação publicitária sugerida é o direcionamento ao público certo no sentido de despertar a conscientização pela importância de cuidar do acúmulo de água em vasos, potes e pneus, descartar devidamente os resíduos e cuidar de terrenos baldios, sob pena ou alto risco de morte caso não ocorram estes cuidados.

A campanha deve responder algumas questões:

O que dizer – a mensagem que precisa reverberar é a de que se não impedirmos a proliferação do mosquito da Dengue, corremos risco de morte, passando por cenas de terror.

A quem dizer – a sugestão para valorizar a campanha é envolver o comércio e serviços através da Associação Comercial do município, as escolas públicas e privadas, o funcionalismo público e outras entidades, bem como as grandes empresas empregadoras, dando força, gerando engajamento e implementando um novo hábito de descarte dos resíduos pós consumo, limpeza de terrenos baldios e acúmulo de água em

qualquer recipiente no ambiente doméstico. Também é uma forma de garantir a continuidade da campanha para os próximos anos, ampliando a cada edição seu potencial de atratividade e engajamento.

Como dizer – linguagem simples e explícita, utilizando sempre o mesmo slogan, as mesmas cores, a mesma ilustração, passando informações básicas em fonte de fácil leitura.

Quando dizer – acredita-se que um trabalho de 30 (trinta) dias seja o suficiente para começar o trabalho a caminho de atingir os objetivos de comunicação, com possíveis campanhas menores ao longo do ano. Dengue é um problema recorrente nas cidades, e deve ser trabalhado ao longo do tempo para mudar mentalidades e quebrar paradigmas, reeducando os hábitos da população. Sugere-se que todos os anos este tema volte à pauta para reforço, maior engajamento e realinhamento.

Que meios utilizar – a escolha das 05 (cinco) mídias principais para serem apresentadas, são as mais adequadas para atingir os objetivos de comunicação, com a verba disponível. Todos os recursos de mídia disponíveis no município e que sejam de fácil acesso do público-alvo, devem ser utilizados para que o impacto por regularidade e frequência da mensagem atinja os objetivos de comunicação.

III. Ideia Criativa – A ilustração com a morte como personagem principal, com o rosto do mosquito *Aedes aegypti*, trazendo o impacto da imagem lembrando que a morte é uma possibilidade e uma consequência da Dengue. A ilustração como uma chamada para um filme de terror, com as palavras-chave em vermelho sangue. A mensagem textual chama a atenção, levantando para uma reflexão com a pergunta: “DENGUE! Parece cartaz de filme de terror?” Com uma resposta muito direta: “Só que não é ficção, é a realidade”. E uma sentença: “Essa doença mata”. Com a frase “Cuide-se medianeirense!” a campanha dá o ar de personalidade que dedica a mensagem ao público proposto.

O conceito principal concentrou-se em criar uma ideia de alto impacto, para alertar e informar, por meio de uma abordagem diferente das tradicionais, já desgastadas e sem resultado eficaz. Instigar – através da associação do mosquito com a morte – o medo, um sentimento comum a todo ser humano quando uma situação de perigo fica eminente, para estimular a mudança de hábitos que facilitam a proliferação do mosquito transmissor.

Com o intuito de conscientização, o slogan da campanha – “Disfarçado de morte, o *Aedes aegypti* só se torna ator principal, se você for coadjuvante” – reforça que, sem mudar seus hábitos no descarte de resíduos sólidos e cuidado com acúmulos de água, e tomar as medidas preventivas contra a proliferação desse inseto, a população torna-se cúmplice do mosquito pelos casos de doença.

Como objetivo maior, a campanha quer estimular a precaução, através da criatividade, ineditismo e escolha de mídias que comuniquem a toda a população, sem distinção, com especial ênfase aos alunos - crianças e adolescentes – que mudam hábitos familiares através da educação.

IV. Estratégia de mídia e não mídia -

Será considerada fortemente a geração de peças para os canais próprios de comunicação da prefeitura municipal, que são o site oficial e as páginas oficiais em redes sociais, bem como mídias populares e de baixo investimento, conforme a seguir:

1. CARTAZ formato A3 (420mmx297mm) 4x0 cores
2. FLYER formato A5 (210mmx148mm) frente e verso 4x4 cores
3. MÍDIA SOCIAL - anúncios em sites da imprensa



**N&N**  
PUBLICIDADE  
PROPAGANDA

☎ 45 3268.1905  
☎ 45 9 8422.2222  
📍 Av. Brasil, 910 | Centro  
85892-000 | Santa Helena | PR

4. OUTDOOR padrão (9mx3m) 4 cores

5. SPOT DE RÁDIO (30 segundos)

#### DESCRIÇÃO DA NÃO MÍDIA

1. Cartaz - formato A3 - 4x0 cores. Sua função principal é a de divulgar a informação como meio de publicidade e de informação visual, o cartaz possui valor funcional. Pode ser facilmente transformado em anúncio de revista, página de jornal e outras mídias da mesma proporção.

2. Flyer formato A5 (210mmx148mm) - 4x4 cores - é um tipo de material promocional impresso sem dobras para distribuição rápida e em grande volume. No flyer pode ser colocada uma quantidade maior de informações. A ideia é distribuir em repartições públicas, porta de supermercados, pontos de circulação, escolas, empresas, etc.

#### DESCRIÇÃO DA MÍDIA

3. Mídia social - para os sites de notícias mais acessados do município e também para postagem nas redes sociais da Administração Municipal (Facebook, Instagram) e conseguir que os munícipes curtam e compartilhem nos seus próprios perfis. Quanto mais compartilhamentos, maior o engajamento do público, e conseqüente resultado da campanha.

4. Outdoor padrão 9mX3m – serão instaladas em pontos estratégicos no centro da cidade em sistema de locação por quadrissemana.

5. Spot de Rádio 30 segundos – instrumento popular de comunicação direta, chega a todos os públicos e pode ser utilizado ao longo de toda a programação das rádios, direcionando inclusive a mensagem para alguns segmentos-alvo. Pode se transformar em oportunidade de merchandising ao vivo, entrevistas com profissionais que podem ajudar no trabalho de conscientização, autoridades, além de outras promoções.

V. Quadro resumo – Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária – fornecedores

NÃO MÍDIA		
	Descrição	Fornecedor
1	Cartaz - formato A3 - 4x0 cores	Gráfica SN
2	Flyer frente e verso formato A5 - 4x4 cores	Gráfica SN

MÍDIA		
	Descrição	Fornecedor
3	Mídia Social	Guia Medianeira Costa Oeste News Assessoria de Imprensa da Prefeitura
4	Estampas e pontos de outdoor fotográfico	Publicar
5	Mídia de 30 segundos nas rádios locais com maior audiência	Rádio Independência FM Rádio Cidade FM Rádio Campos Dourados FM

\* A rádio comunitária de Medianeira não foi incluída por causa da legislação, que proíbe esta categoria de mídia de receber verba de comunicação para anúncios publicitários.

Sendo o recurso orçamentário de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), e a campanha de 30 (trinta) dias, considerando que pelas mídias disponíveis no município,

pele tamanho físico do mesmo e pela quantidade de população e pelos objetivos da campanha, a escolha de veículos de comunicação de mídia e não-mídia, devem ser aquelas que depois de passado o prazo da campanha ainda reverberem por vários meses na memória dos munícipes.

A campanha fechou no valor de R\$41.060,00 (Quarenta e um mil e sessenta reais). Este valor é justificado pelo volume de comunicação e pelo retorno desejado.

No entanto, é importante salientar que para a campanha ser completa, mais mídias deverão ser criadas, como anúncios de jornal impresso, banners físicos, e VT para TV local.

Segue simulação do plano de comunicação:

**TABELA 1. SIMULAÇÃO DE PLANOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO**

MÍDIA	VEÍCULO	MATERIAL	QUANT.	PERÍODO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR %
OUTDOOR	PUBLICAR	Locação de 10 pontos outdoor com estampa inclusa	02 quadrissemanas R\$ 580,00/unit	30 dias	11.600,00	28,25
RÁDIO	INDEPENDÊNCIA FM	Spot de 30 seg. Rotativo Mensal	10 inserções/dia 30 dias	300 inserções R\$ 28,00/ inserção	8.400,00	20,46
RÁDIO	CIDADE FM	Spot de 30 seg. Rotativo Mensal	10 inserções/dia 30 dias	300 inserções R\$ 21,00/ inserção	6.300,00	15,35
RÁDIO	CAMPOS DOURADOS FM	Spot de 30 seg. Rotativo Mensal	10 inserções/dia 30 dias	300 inserções R\$ 18,00/ inserção	5.400,00	13,15
BANNER SITE	GUIA MEDIANEIRA	Banner Topo + Banner Lateral	30 dias 24h/dia rotativo	R\$ 1.000,00/mês	1.000,00	2,44
BANNER SITE	COSTA OESTE NEWS	Popup 1920pxX1080px	30 dias 24h/dia rotativo	R\$ 2.100,00/mês	2.100,00	5,11
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>34.800,00</b>	<b>84,76%</b>

**TABELA 2. SIMULAÇÃO DE VALORES DE PRODUÇÃO E/OU EXECUÇÃO TÉCNICA PEÇA DE MÍDIA**

FORNECEDOR	MATERIAL	TAMANHO	VALOR UNIT.	VALOR ABSOL.	VALOR %
RÁDIO INDEPENDÊNCIA	01 spot	30 segundos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	2,43
PUBLICAR	20 estampas impressas em papel	3mx9m	Valor incluso no item Outdoor da Tabela 1.	R\$ -----	0,0
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>2,43</b>

**TABELA 3. SIMULAÇÃO DE VALORES DE PRODUÇÃO E/OU EXECUÇÃO TÉCNICA - PEÇA DE NÃO MÍDIA**

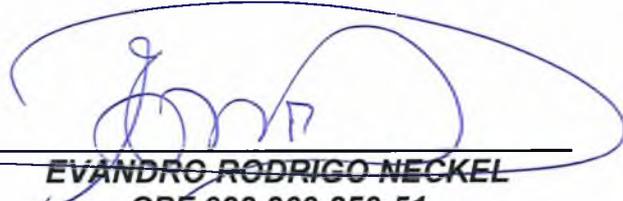
FORNECEDOR	MÍDIA	QUANTIDADE	TAMANHO	VALOR UNIT.	VALOR ABSOL.	VALOR %
------------	-------	------------	---------	-------------	--------------	---------

GRÁFICA SN	CARTAZES papel coche brilhante 170g 4x0 cores	500	42cmX29,7cm A3	R\$ 1,166667	R\$ 460,00	1,12
GRÁFICA SN	FLYERS papel coche brilhante 115g 4x4 cores	50.000	21cmx15cm A5	R\$ 0,096	R\$ 4.800,00	11,69
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 5.260,00</b>	<b>12,81</b>

**TABELA GERAL DE VALORES APLICADOS NO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA**

TABELA 1. Simulação de planos de distribuição dos veículos de divulgação	R\$ 34.800,00	84,76%
TABELA 2. Simulação de valores de produção e/ou execução técnica Peça de mídia	R\$ 1.000,00	2,43%
TABELA 3. Simulação de valores de produção e/ou execução técnica Peça de não mídia	R\$ 5.260,00	12,81%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 41.060,00</b>	<b>100%</b>

OBS.: Trata-se de uma simulação com base em valores reais de mercado/tabela cheia.



**EVANDRO RODRIGO NECKEL**  
CPF 028.809.859-51  
RG 7.509.231-8  
Sócio administrador

Santa Helena, 26 de abril de 2022.



# N&N

## PUBLICIDADE PROPAGANDA

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE  
COMUNICAÇÃO VIA IDENTIFICADA

R  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.  
EMPRESA: N&N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
CNPJ: 13.451.228/0001-40

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

0404